

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****OFÍCIO AO LEGISLATIVO****Ofício ATL SEI nº 080717822**

Ref.: Ofício SGP-23 nº 51/2023

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento RDS nº 48/2023, de autoria da Vereadora Sandra Tadeu, resumo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS) a respeito do gerenciamento da saúde pelas organizações sociais na SMS e a falta de informações referentes aos contratos de gestão e instrumentos similares.

Dentre os elementos apresentados, destaco que, atualmente, a Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde possui parceria com 10 (dez) Organizações Sociais de Saúde, firmadas mediante Contrato de Gestão, para gerência dos equipamentos de saúde da atenção hospitalar.

Além dos Contratos de Gestão, a Coordenadoria faz o acompanhamento administrativo de 16 (dezesesseis) Convênios, 06 (seis) Termos de Colaboração e 02 (dois) Termos de Fomento, compreendendo salientar que, assim como os Contratos de Gestão, a relação das Unidades Hospitalares com os Contratos de Gestão, seus Termos Aditivos e suas respectivas datas encontram-se disponíveis no portal da transparência.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS

Chefe de Gabinete

Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Denise Ramos
Chefe de Gabinete
Em 04/04/2023, às 19:44.

fls. 6

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **080717822** e o código CRC **A78318F4**.

Matéria DOCREC 184/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI, juntado ao RDS 48/2023 por Antonio Isoldi Caleari. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=441629>.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde**

Rua General Jardim, 36, 6º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-011

Telefone: 2027-2020

PROCESSO 6010.2023/0000292-0**Encaminhamento SMS/CPCS Nº 079362973**

São Paulo, 03 de março de 2022.

À SMS/SERMAP**Sr. Secretário Executivo,**

Em atenção às informações solicitadas pela Sra. Vereadora, ressaltamos as singularidades e divergências dos diversos modelos que a Secretaria Municipal de Saúde adere nas contratações entre o Poder Público e as entidades do terceiro setor.

Nas contratações realizadas com as Organizações Sociais, utiliza-se, majoritariamente, o Contrato de Gestão, como instrumento de contratação com esta Pasta, conforme o Decreto Municipal 52.858/2011.

Entretanto, no que concerne aos Convênios, estes são contratos administrativos formadores de vínculos e obrigações que dependem de prévia aprovação de competente plano de trabalho, proposto pela organização interessada, para sua celebração, de acordo com o artigo 116 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1933, e seus parágrafos.

Ainda, há sob a égide desta Coordenadoria, as parcerias regidas pelo Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC (Lei 13.019/2014), nas quais se inserem as pactuações com as entidades sem fins lucrativos por meio dos Termos de Colaboração e Termos de Fomento.

Atualmente, esta Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde realiza o acompanhamento de 22 (vinte e dois) Contratos de Gestão, para gerência das unidades de saúde da atenção primária, administradas por Organizações Sociais de Saúde (OSS). Nesse sentido, cumpre informar que todos os Contratos de Gestão, bem como as respectivas atualizações contratuais e o mapa das 23 áreas geográficas atendidas por referidos contratos, podem ser consultados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de São Paulo:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/acesso_a_informacao/index.php?p=178347

Além dos Contratos de Gestão, esta CPCS tem como uma de suas atribuições o acompanhamento administrativo de 16 (dezesesseis) Convênios, 06 (seis) Termos de Colaboração e 02 (dois) Termos de Fomento, competindo salientar que, assim como os Contratos de Gestão, todas as pactuações se encontram disponibilizadas no portal da transparência já mencionado.

Nesse sentido, em relação ao **item a**, atualmente, esta Coordenadoria possui parceria com 10 (dez) Organizações Sociais de Saúde, firmadas mediante Contrato de Gestão, para gerência dos equipamentos de saúde da atenção básica, abaixo listadas:

Associação Saúde da Família (ASF)
Centro de Pesquisa Dr. João Amorim (CEJAM)
Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (SPDM)
Fundação do ABC (FUABC)
Associação Comunitária Monte Azul (MONTE AZUL)
Santa Marcelina
Serviço Social da Construção Civil (SECONCI)
Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde (INTS)
Associação Filantrópica Nova Esperança (AFNE)
Sociedade Beneficente Caminho de Damasco (SBCD)

No que concerne aos **itens b e c**, a relação das unidades de saúde contidas nos Contratos de Gestão, igualmente, se encontra disponibilizada no Portal já mencionado, assim como as datas dos contratos de gestão e seus respectivos termos aditivos.

Por fim, em relação às parcerias relativas à rede hospitalar, sugerimos o encaminhamento do presente à **Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar**, uma vez que, pelo que determina o § 1º do art. 7º do Decreto n. 59.685/2020, detém melhor perfil para atendimento.



Katia Regina dos Santos Mello Maia
Coordenador(a) II

Em 03/03/2023, às 15:06.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **079362973** e o código CRC **749BC221**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL****Departamento de Gestão Hospitalar**

Rua Frei Caneca 1398/1402, - Bairro Consolação - São Paulo/SP - CEP 01307-002

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0000292-0**Encaminhamento AHM/DGH Nº 080474771**

São Paulo, 23 de março de 2023.

DESCONSIDERAR O DOCUMENTO Nº 080340932

À
Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
Sra. Secretária Executiva,

Em atenção às informações solicitadas pela Sra. Vereadora, ressaltamos as singularidades e divergências dos diversos modelos que a Secretaria Municipal de Saúde adere nas contratações entre o Poder Público e as entidades do terceiro setor.

Nas contratações realizadas com as Organizações Sociais, utiliza-se, majoritariamente, o Contrato de Gestão, como instrumento de contratação com esta Pasta, conforme o Decreto Municipal 52.858/2011.

Entretanto, no que concerne aos Convênios, estes são contratos administrativos formadores de vínculos e obrigações que dependem de prévia aprovação de competente plano de trabalho, proposto pela organização interessada, para sua celebração, de acordo com o artigo 116 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1933, e seus parágrafos.

Ainda, há sob a égide desta Coordenadoria, as parcerias regidas pelo Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC (Lei 13.019/2014), nas quais se inserem as pactuações com as entidades sem fins lucrativos por meio dos Termos de Colaboração.

Atualmente, esta Coordenadoria de Assistência Hospitalar realiza o acompanhamento de Contratos de Gestão, para gerência das unidades de saúde da atenção hospitalar, administradas por Organizações Sociais de Saúde (OSS). Nesse sentido, cumpre informar que todos os Contratos de Gestão, bem como as respectivas atualizações contratuais atendidas por estes referidos contratos, podem ser consultados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de São Paulo:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/acesso_a_informacao/index.php?p=178347

Item A - Atualmente, esta Coordenadoria possui parceria com 10 (dez) Organizações Sociais de Saúde, firmadas mediante Contrato de Gestão, para gerência dos equipamentos de saúde da atenção hospitalar, conforme abaixo:

Centro de Pesquisa Dr. Joao Amorim (CEJAM);

Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (SPDM);
 Santa Marcelina;
 Serviço Social da Construção Civil (SECONCI);
 Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde (INTS);
 Associação Filantrópica Nova Esperança (AFNE);
 Irmandade Santa Casa de Misericórdia de São Paulo;
 Associação Saúde em Movimento;
 Instituto de Responsabilidade Social Sírio Libanês; e
 Sociedade Beneficente Israelita Albert Einstein.

fls. 10

Itens B e C - A relação das Unidades Hospitalares contidas nos Contratos de Gestão, seus Termos Aditivos e suas respectivas datas encontra-se disponibilizada no Portal supra citado.



Marcelo Antônio Negrão Gusmão
Assessor(a) Técnico(a)
 Em 23/03/2023, às 15:34.



Flavia Maria Porto Terzian
Coordenador(a)
 Em 23/03/2023, às 15:34.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **080474771** e o código CRC **30A93D1E**.

Matéria DOCREC 184/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI, juntado ao RDS 48/2023 por Antonio Isoldi Caleari. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=441629>.

 CIDADE DE SÃO PAULO SAÚDE Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar Coordenadoria de Assistência Hospitalar CONTRATOS GESTÃO/TERMOS DE CONVÊNIO 						
Nº	Processo Administrativo	Nº Contrato/Convênio	O.S.	Objeto do Contrato	Início Contrato	Unidade Hospitalar
1	6018.2022/0042972-1	Gestão/Emergencial nº 001/2022	Associação Saúde em Movimento - ASM	Gerenciamento e execução de serviços de perfil de atendimento de referência terciária e execução de serviços de saúde de aproximadamente 20 leitos de terapia intensiva adulto, 10 leitos de terapia intensiva pediátrica, 28 leitos de pediatria, 60 leitos de enfermagem cirúrgica, e 60 leitos de clínica médica, 16 leitos de observação de Pronto Socorro, 10 leitos de emergência. Contará com 3 salas cirúrgicas, sendo disponibilizadas duas salas para urgência e emergência e uma para cirurgias eletivas num total de 204 leitos do Hospital Municipal Adib Jatene – Vila Brasilândia, com Pronto Socorro referenciado.	17/01/23	HM Adib Jatene - Brasilândia
2	6110.2018/0010039-0	Termo Convênio nº 001/2015	Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo SECONCI	Prestação de serviços médicos de urgência e emergência para o HOSPITAL MUNICIPAL DR. BENEDICTO MONTENEGRO.	30/06/15	HM Dr Benedicto Montenegro
3	6110.2021/0001512-7	Contrato Gestão nº 002/2007 - NTCSS-SMS	Casa de Saúde Santa Marcelina	Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução, pela CONTRATADA , das atividades e serviços de saúde no âmbito do HOSPITAL MUNICIPAL CIDADE TIRADENTES - CARMEN PRUDENTE .	28/05/07	HM Carmen Prudente - Cidade Tiradentes
4	6110.2019/0005666-0	Contrato Gestão nº 001/2020 - SMS.G/AHM	Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde - INTS	Prestação de serviços especializados na implementação, gestão, monitoramento e avaliação de 120 (cento e vinte) leitos de cuidados prolongados, em atendimento à demanda de hospitais municipais desta cidade, consoante Portaria do Ministério da Saúde n.º 2.809/2012.	01/04/20	HM Guarapiranga
5	6110.2018/0010040-4	Termo Convênio nº 002/AHM/2012	Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo SECONCI	Manutenção do desenvolvimento de ações relativas à assistência médica ambulatorial AMA NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. IGNÁCIO PROENÇA DE GOUVEA .	01/01/12	HM Ignácio Proença Gouveia
6	6110.2019/0015149-3	Contrato Gestão nº 001/2018 - SMS.NTCSS	Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina SPDM	Gerenciamento e Execução de atividades, ações e serviços de saúde no Hospital Municipal de Parelheiros - Josanias Castanha Braga	29/03/18	HM Josanias Castanha Braga - Parelheiros
7	6110.2019/0014939-1	Contrato de Gestão nº 004/08 - NTCSS/SMS	Centro de Estudos e Pesquisa DR João Amorim - Cejam - Intervenção Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Albert Einstein	Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução, pela CONTRATADA , das atividades e serviços de saúde no âmbito do HOSPITAL MUNICIPAL DR. MOYSÉS DEUTSCH - M' BOI MIRIM	07/02/08	HM M Boi Mirim
8	6110.2019/0014905-7	Contrato de Gestão nº 13/08 - NTCSS/SMS	Instituto de Responsabilidade Social Sírio Libanês	Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução, pela CONTRATADA , das atividades e serviços de saúde no âmbito do HOSPITAL MUNICIPAL INFANTIL MENINO JESUS .	01/10/08	HM Menino Jesus
9	6110.2021/0003181-5	Termo de Convênio nº 02/2011 - SMS.G	Centro de Estudos e Pesquisa Dr João Amorim - Cejam - Parto Seguro	Implantação, desenvolvimento e incremento das ações relativas ao serviço de atenção integral à assistência materno-infantil – “Parto Seguro à Mãe Paulistana” no Município de São Paulo.	13/07/11	HM Dr Alípio Corrêa Neto; HM Dr Fernando Mauro Pires da Rocha; HM Dr Ignácio Proença de Gouveia; HM Maternidade Escola Dr Mário de Moraes Altenfelder Silva (Cachoeirinha); HM Prof. Dr Mário Degni; HM Servidor Público Municipal; HM Tide Setúbal e HM Prof. Dr Waldomiro de Paulo
10	6110.2021/0001641-7	Contrato de Gestão nº 003/2007- NTCSS-SMS	Centro de Estudos e Pesquisa Dr João Amorim - CEJAM - PROREHOSP	Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução, pela CONTRATADA , das atividades e serviços de saúde no âmbito da MICRORREGIÃO M' BOI MIRIM – PROREHOSP- Programa de Retaguarda Hospitalar.	01/08/07	HM Dr Fernando Mauro Pires da Rocha; HM Prof. Dr Mário Degni; HM Servidor Público Municipal e HM Dr José Soares Hungria
12	6110.2021/004152-7	Termo de Convênio nº 012/SMS.G/2014	Sociedade Beneficentes Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein	Gerenciamento das atividades assistenciais no Hospital da Vila Santa Catarina e UPA Santa Catarina	25/06/14	HM Santa Catarina e UPA Sta Catarina
13	6110.2021/0007109-4	Termo de Convênio nº 001/2016 - SMS/NTCSS	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo	Execução de ações e serviços de saúde no Hospital São Luiz Gonzaga e no Centro de Saúde Escola Barra Funda - Dr Alexandre Vranjac.	01/05/16	HM São Luiz Gonzaga
14	6110.2018/0010033-1	Termo de Convênio nº 001/AHM/2012	Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM	Manutenção do desenvolvimento de ações relativas à assistência médica ambulatorial - AMA	01/01/12	HM Dr Alípio Corrêa Neto; HM Dr Arthur Riberiro de Saboya; HM Dr Carmino Caricchio; HM Tide Setúbal; HM Prof. Dr Waldomiro de Paula
15	6110.2018/0009953-8	Termo de Convênio nº 003/AHM/2012	Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Albert Einstein	Manutenção do desenvolvimento de ações relativas à assistência médica ambulatorial AMA Campo Limpo Fernando Mauro Pires da Rocha.	27/01/12	UPA Campo Limpo
16	6110.2021/0002177-1	Contrato de Gestão nº 006/2008- NTCSS-SMS	Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina SPDM	Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução, pela CONTRATADA , das atividades e serviços de saúde no âmbito da MICRORREGIÃO Vila Maria/Vila Guilherme.	01/01/10	HM Vereador José Storopoli

Matéria DOCREC 184/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI, juntado ao RDS 48/2023 por Antonio Isoldi Caleari. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pID=441629>.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Chefia de Gabinete**

Rua General Jardim, 36, 2.º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-906

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0000292-0**Encaminhamento SMS/CG Nº 080487528**

São Paulo, 23 de março de 2023.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Vereadora Sandra Tadeu.**ASSUNTO:** Ofício SGP-23 nº 51/2023 - Requerimento RDS nº 48/2023. Solicitação de informações e providências, a respeito do gerenciamento da saúde pelas organizações sociais na SMS, e a falta de informações referentes aos contratos de gestão e instrumentos similares.

À

PREF/CASA CIVIL/ATL**SRS. ASSESSORES,**

Trata-se o presente expediente no encaminhamento **PREF/CASA CIVIL/ATL (078711258)**, originado do Legislativo, com a finalidade de oferta de informações nos termos requeridos no ofício SGP- nº 51/2023 (**078701441**).

De posse das informações prestadas pelas áreas técnicas desta Pasta, conforme documentos (079362973-080474771- 080396152), a qual ratifico, restituo o presente.

No mais, estamos à disposição para qualquer esclarecimento, oportunidade que apresento os votos de estima e consideração.

Cordialmente,

**Roberto Carlos Rossato****Chefe de Gabinete**

Em 24/03/2023, às 07:38.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **080487528** e o código CRC **5D5DF568**.

